

PORTARIA Nº 136/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **o período de 06, 07, 08, 12 e 13 de março de 2024**, conforme segue:

EDUCAÇÃO (PEDAGOGIA/LETRAS/LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/LICENCIATURA BIOLOGIA/LICENCIATURA LETRAS/LICENCIATURA HISTÓRIA/LICENCIATURA GEOGRAFIA/LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA MATEMÁTICA/LICENCIATURA FILOSOFIA/LICENCIATURA QUÍMICA)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	78º	JHENIFFER TAYNARA MARTINS	15/08/2002	50
2	79º	AMANDA DE CAMARGO	17/07/2003	50
3	80º	ALESSANDRA DE ABREU MELEK	04/12/2004	50
4	81º	AMANDA BATISTA	06/04/2005	50
5	82º	GRACIELI NATHALI FEDEROVICZ	26/12/2005	50

Para convocados na área acima, comparecer na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**: situada na Rua Coronel Amazonas, 491 – Bairro Navegantes – União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/ LETRAS/ BIOLOGIA/HISTÓRIA/ GEOGRAFIA/EDUCAÇÃO FÍSICA/ MATEMÁTICA)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	DE	NOTA
1	1º	FRANCIELE KARINA SANTOS	20/08/1991		80
2	2º	MARISA DO NASCIMENTO AMARAL TANDLER	05/08/1981		75
3	3º	CLAUDIA APARECIDA WLODARCZYK SLIVINSKI	06/10/1978		70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

4	4º	ANDRESSA KULIBABA PINTO	24/09/1997	65
5	5º	NAIARA MARIA IZIDORO	25/08/1998	60

Para convocados na área acima, comparecer na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**: situada na Rua Coronel Amazonas, 491 – Bairro Navegantes – União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

EDUCAÇÃO FÍSICA-LICENCIATURA/ BACHARELADO

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	RICARDO FERREIRA GELINSKI	16/04/2003	95
2	2º	GABRIEL ANDREOLI	12/01/2002	85
3	3º	DERIKE MARCZAL NOVAK	17/09/2002	80
4	4º	JOHNNY FERNANDO CONDE	18/03/2000	75
5	5º	JENNIFER ADRIELI DOS SANTOS LIMA	17/11/2003	75
6	6º	JAKELINE BEATRIZ GUERELUS	26/12/2003	75
7	7º	GUILHERME DOS SANTOS STECHECHEN	30/07/2002	70
8	8º	LUIZA FERNANDA DE SOUZA	17/04/2006	70
9	9º	INAJARA TAINA LAZARIN	09/11/1994	65
10	10º	VERIDIANE APARECIDA VIER	28/08/2001	65
11	11º	RAFAEL ADRIANO DE LARA	04/03/2005	65
12	12º	BETINA POLYANA DE MATTOS GOMES	19/02/2005	60
13	13º	VINICIUS DOS SANTOS CASTILHO	13/02/2006	55

Para convocados na área acima, comparecer na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**: situada na Rua Coronel Amazonas, 491 – Bairro Navegantes – União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

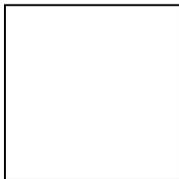
INFORMÁTICA (ESTAR CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ ENGENHARIA DE SOFTWARE)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	WESLEY SCHELBAUER MINATTI	07/07/1998	85

Para convocado na área acima, comparecer na **NTI** situada no 4º andar da Prefeitura Municipal de União da Vitória, 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Art 2º Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 01/2024 são:

- a) Cópia do RG;



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

b) Cópia do CPF;
c) Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado com o Agente

Integrador CEBRADE;

d) Comprovante de Residência;
e) 01 (uma) foto 3x4;
f) Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.

g) Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.

h) Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico

(original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Art 4º - Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 06 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração